



INDICAÇÃO Nº ⁶⁴/2018

Indico ao Executivo a necessidade de providências a fim de assegurar aos usuários do transporte coletivo o direito de acesso à informação dos horários de ônibus coletivos municipais no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ipatinga. e a fiscalização, pelo órgão competente, do cumprimento dos horários estabelecidos no contrato de concessão firmado com o Município.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de junho de 2018.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 25/06/18
SECRETARIA GERAL


JUSTIFICATIVA: Em anexo.

JUSTIFICATIVA

A QUESTÃO DOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS TEM SIDO UM ALVO RECORRENTE DE RECLAMAÇÕES POR PARTE DA POPULAÇÃO DE IPATINGA. ALÉM DO TEMPO DE ESPERA NOS PONTOS DE ÔNIBUS E DA AUSÊNCIA DE LINHAS IMPORTANTES EM MAIS HORÁRIOS, OS CIDADÃOS E CIDADÃS CONVIVEM COM A FALTA DE UM MEIO RÁPIDO, DIRETO E OFICIAL PARA A CONSULTA DOS HORÁRIOS DOS COLETIVOS.

ATUALMENTE, O MEIO MAIS FÁCIL DE CONSULTA É O PORTAL DA ANTIGA CONCESSIONÁRIA, A EMPRESA AUTOTRANS, QUE HÁ MAIS DE TRÊS ANOS DEIXOU DE SER A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE EM IPATINGA, SITUAÇÃO QUE SOA, NO MÍNIMO ESTRANHA. NO PORTAL ELETRÔNICO DA ATUAL EMPRESA, A SARITUR, NÃO CONSTA NENHUM TIPO DE INFORMAÇÃO A ESSE RESPEITO.

É SABIDO QUE TEMOS A MAIOR PARTE DA NOSSA POPULAÇÃO CONECTADA À INTERNET POR MEIO DE COMPUTADORES, TABLETS E, ESPECIALMENTE, COM APARELHOS CELULARES. E É SABIDO TAMBÉM QUE, EM OUTROS MOMENTOS, OS HORÁRIOS DE ÔNIBUS DE IPATINGA ERAM PUBLICADOS NO PORTAL DA PREFEITURA, O QUE REPRESENTAVA UM GANHO PARA A CIDADE EM TERMOS DE TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.

NESSE SENTIDO, INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO, A NECESSIDADE DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA O QUADRO ATUALIZADO COM OS HORÁRIOS DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE IPATINGA.

